

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2012

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **F A Z S A B E R** que promulga a seguinte:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos conforme prevê a Portaria STN nº 828, de 14/12/2011 a serem implementados no Poder Legislativo Humaitense.

Parágrafo Único. O cronograma encontra-se em anexo a esta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL HUMAITÁ, 29 de
março de 2012.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Presidente

Registre-se e Publique-se

ANELIO SIMSEN
Secretário

IRENO MIGUEL BRAUN
Vice-Presidente